

do TJPA.// Origem: Pregão Eletrônico 034/2021/TJPA.//Valor do Contrato: R\$ 158.202,00 (global) // Dotação Orçamentária: Funcional programática: 04102.02.126.1417.8651; Fonte de Recurso: 0118; Elemento de despesa 33.90.40.// Vigência: 48 meses; com início em 22/07/2021 e término em 22/01/2025.// Data da assinatura: 22/07/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA //Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

**Protocolo: 692457**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**Extrato do 1º TA ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 027/2018-TJPA**// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Marabá/Pará /CNPJ/MF: 05.853.163/0001-30// Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Marabá/Pará //Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 3 anos//Vigência do aditivo: início em 17/07/2021 e término em 16/07/2024// Data da assinatura: 12/07/2021// Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro – Presidente do TJ/PA.

**Protocolo: 692360**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**Extrato do 3º TA ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 032/2018/TJPA**// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará// CNPJ nº 05.070.008/0001-48// Objeto: a conjugação de esforços entre os Partícipes, visando intensificar o trabalho a ser desenvolvido na Central de Distribuição de Atermação dos Juizados Especiais Cíveis de Belém, para a realização de atermações cíveis de jurisdiicionados, que desejarem ingressar com ação no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis de Belém, desacompanhados de advogado// Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 12 meses// Vigência: início em 19/03/2021 e término em 18/03/2022//Data da assinatura: 18/03/2021//Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro – Presidente do TJ/PA.

**Protocolo: 692400**

#### COMUNICADO

**A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará** comunica aos interessados na Tomada de Preços nº. 002/TJPA/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para conclusão da execução da CONSTRUÇÃO DE ETE E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EXTERNA NO EDIFÍCIO SEDE DO TJPA, que, após análise da proposta de preços pelo setor demandante, fica designado o dia 17/08/2021 (terça-feira), às 10h:30min para a sessão de continuação do certame, oportunidade em que será informado sobre a análise da proposta apresentada. No mais, reitera-se que os interessados devem continuar acompanhando as publicações no Diário Oficial do Estado e site do TJPA. Belém, 13 de agosto de 2021.

Lorena Penin Bastos Botelho  
Presidente da CPL

**Protocolo: 691986**

alterada pela Lei Complementar nº 106, de 21/07/2016,  
RESOLVE:

I - Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, obedecida a ordem de classificação, o candidato DAVID BORGES REIS E SILVA, inscrição nº 10008511, para exercer o cargo de Analista Ministerial – Especialidade Tecnologia da Informação, do quadro de servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

II - Convocar o ora nomeado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente ato no Diário Oficial do Estado, comprovar os requisitos legais para fins de posse no referido cargo, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.810/1994 (RJU/PA).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 13 de agosto de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY  
Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 692472**

#### FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 181/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Fábio Augusto Miranda, datado de 12/08/2021 (Protocolo PAE nº 2021/878388), e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020;  
RESOLVE:

Conceder ao servidor FÁBIO AUGUSTO MIRANDA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200143, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 21/06/2019 a 20/06/2020, para serem usufruídos no período de 20 a 24/09/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 13 de agosto de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY  
Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 692478**

##### PORTARIA Nº 179/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Elton Jonas Pereira da Silva, datado de 29/07/2021 (Protocolo PAE nº 2021/826447), e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020;  
RESOLVE:

Conceder ao servidor ELTON JONAS PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200242, Férias relativas ao período aquisitivo 17/08/2018 a 16/08/2019, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos no período de 13 a 27/10/2021 e 15 (quinze) dias para 03 a 17/12/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 13 de agosto de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY  
Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 692474**

##### PORTARIA Nº 180/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Jair Dias da Silva, datado de 11/08/2021 (Protocolo PAE nº 2021/870635), e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020;  
RESOLVE:

Conceder ao servidor JAIR DIAS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200112, 30 (trinta) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 30/06/2020 a 29/06/2021, para serem usufruídos no período de 18/11 a 17/12/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 13 de agosto de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY  
Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 692475**

##### PORTARIA Nº 174/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Dafne Fernandez de Bastos, datado de 26/07/2021 (Protocolo PAE nº 2021/808851), e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020;  
RESOLVE:

Conceder à servidora DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS, matrícula nº 200235, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, Férias relativas ao período aquisitivo 21/10/2018 a 20/10/2019, sendo 10 (dez) dias para serem usufruídos no período de 03 a 12/11/2021 e 15 (quinze) dias no período de 03 a 17/12/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 12 de agosto de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 691961**

##### PORTARIA Nº 175/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Cezar Barroso dos Santos, datado de 03/08/2021 (Protocolo PAE nº 2021/841393), e os termos da Resolução nº 010/2020 – MPC/PA – Colégio, de 21/08/2020;  
RESOLVE:

Conceder ao servidor CEZAR BARROSO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Informática, exercendo o cargo em co-

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 182/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a homologação, em 13/11/2019 (Diário Oficial do Estado de 14/11/2019), do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, aberto pelo EDITAL Nº 1 – MPC/PA - SERVIDOR, de 20/02/2019;

CONSIDERANDO que existe, desde 31/12/2004, no quadro de pessoal deste Parquet de Contas, um cargo vago de Analista Ministerial – Especialidade Tecnologia da Informação, que, portanto, já fora previamente ocupado; CONSIDERANDO que tal fato se enquadra na exceção ao impedimento de contratação - reposição de vacâncias -, prevista no art. 8º, incisos IV e V, da Lei Complementar nº 173/2020; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, I, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994 (RJU/PA) e no artigo 12, II, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992,